02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
35	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**BLOCO DE GESTÃO**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.197	Manutenção de Subsídios	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.900,00
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
02	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.317	Manter Prédios da Rede Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
03	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
03	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.321	Disponibilizar Transporte em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
TOTAL:		**281.900,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 11/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 11 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC MG 088551/O 3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Paulo Rodrigues Rocha
Secretário Municipal
da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 137 DE 28 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1493 de 14 de Dezembro de 2018 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO**	
00		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.118	Apoio à Polícia Civil / MG	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
02	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL:		**65.000,00**

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTAO**	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.570	Gestão das Ações de Regularização Fundiária	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.570	Gestão das Ações de Regularização Fundiária	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
181	Policiamento	
4050	MONTE CARMELO MAIS SEGURA	
00		
2.116	Apoio à Polícia Militar / MG	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
08	**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
00		
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
2.466	Promoção ao Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
04	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.490	Promover Serviços em Trânsito e Transporte	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
35	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**BLOCO DE GESTÃO**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL:		**65.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 28/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 28 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC MG 088551/O 3

Adalberto Nascimento
Controlador Geral
do Município

Paulo Rodrigues Rocha
Secretário Municipal
da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA
TELEFONE: (34) 3842-5880 - RAMAL 228
ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO EXTRA

Órgão Oficial do Município	Dia 01 de Julho de 2019 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007	Ano XIII	Nº 1686 A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 134 DE 5 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 3.000,00 (Três mil reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1493 de 14 de Dezembro de 2018 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

03	**DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**	
03	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**	
01	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**	
10	**GESTÃO OPERACIONAL DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO**	
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
4080	SANEAMENTO BÁSICO COM QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.565	Gestão dos Servicos de Esgotamento Sanitário	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL:		**3.000,00**

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação:

03	**DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**	
03	**DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**	
01	**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**	
15	**GESTÃO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA**	
17	SANEAMENTO	
512	Saneamento Básico Urbano	
4085	INVEST. EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAÚDE DA POPULAÇÃO	
00		
1.300	Ampliação de Equipamentos para Laboratório	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL:		**3.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 5 de junho de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

Daniel Ramos Vieira
Contador
CRC MG 088551/O 3

Adalberto Nascimento

Paulo Rodrigues Rocha
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 135 DE 5 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 775.200,00 (Setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1493 de 14 de Dezembro de 2018 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 775.200,00 (Setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
02	**FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.400,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.200,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.400,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.800,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
03	**MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%**	
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
41	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.194	Manutenção do Programa e Projeto - CREAS	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.400,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
01	**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura e serviços urbanos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
61	**SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
02	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.219	Manutenção Programa e Projetos - NASF	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.100,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.224	Manutenção Programa Agente Comunitário Saúde	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.800,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.900,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	

3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	214.700,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.600,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
03	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.600.00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
03	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.800,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
05	**BLOCO DA VIGILÂNCIA**	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	38.000,00
TOTAL:		**775.200,00**

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
02	**FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
02	**FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.239	Disponibilizar Transporte Escolar	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.213	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Infantil	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.213	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Infantil	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.215	Gestão das Ações de Professor, Suporte Pedagógico e Ensino Infantil	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.800,00
12	EDUCAÇÃO	
365	Educação Infantil	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.235	Valorização dos Profissionais do Magistério	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
03	**MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%**	
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
03	**MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%**	
12	EDUCAÇÃO	
361	Ensino Fundamental	
4010	EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.214	Disponibilizar Pessoal Apoio a Educação Fundamental	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
04	**MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR**	
12	EDUCAÇÃO	
364	Ensino Superior	
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
00		
2.255	Transporte Escolar Ensino Superior	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
12	EDUCAÇÃO	
364	Ensino Superior	
4014	SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR	
00		
2.255	Transporte Escolar Ensino Superior	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
41	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
00		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244	Assistência Comunitária	
4015	PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO	
00		
2.355	Promoção à Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
01	**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura e serviços urbanos	
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
04	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.490	Promover Serviços em Trânsito e Transporte	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
61	**SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
121	Planejamento e Orçamento	
4096	GESTAO POLITICA DE COMUNICAÇÃO COM PUBLICIDADES	
00		
2.996	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE ATOS GOVERNAMENTAIS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
35	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
01	**BLOCO DE GESTÃO**	
10	SAÚDE	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.300	Gestão das Ações da Secretaria da Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.500,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
02	**ATENÇÃO BÁSICA**	

02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
02	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.211	Promoção a Atenção Básica - PSF	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	305.600,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
03	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.220	Manutenção Programa e Projetos - MELHOR EM CASA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.400,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
05	**BLOCO DA VIGILÂNCIA**	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
TOTAL:		**775.200,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 05/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 5 de junho de 2019.

Daniel Rabios Vieira — Prefeito

SAULO FALEIROS CARDOSO — Procurador Jurídico

Adalberto Nascimento — Controlador Geral

Paulo Rodrigues Rocha — Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

DECRETO Nº 136 DE 11 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R$ 281.900,00 (Duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais) "

O PREFEITO MUNICIPAL de Monte Carmelo - MG, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1493 de 14 de Dezembro de 2018 e no artigo 70, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Art.1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 281.900,00 (Duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12	EDUCAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.230	Gestão das Ações da Secretaria de Educação e Cultura	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
01	**SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS**	
15	URBANISMO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.995	Gestão das Ações da Sec. Mun. infraestrutura e serviços urbanos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
20	AGRICULTURA	
606	Extensão Rural	
4020	FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DO MUNICIPIO	
00		
2.400	Manutenção das Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
61	**SEC MUN DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**	
00		
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.991	Gestão das ações planejamento e comunicação social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
02	**ATENÇÃO BÁSICA**	
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
02	**ATENÇÃO BÁSICA**	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.600,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.305	Promoção à Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
03	**BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**	
10	SAÚDE	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.319	Promoção à Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especial	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE**	
36	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
05	**BLOCO DA VIGILÂNCIA**	
10	SAÚDE	
305	Vigilância Epidemiológica	
4005	SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS	
00		
2.327	Promover à Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL:		**281.900,00**

Art.2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
08	**SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO**	
00		
27	DESPORTO E LAZER	
122	Administração Geral	
4001	GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS. EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA	
00		
2.460	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
27	DESPORTO E LAZER	
812	Desporto Comunitário	
4075	DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER CIDADÃO	
00		
2.466	Promoção ao Desporto Amador	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15	URBANISMO	
452	Serviços Urbanos	
4070	CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA	
00		
2.485	Promover e Desenvolver Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15	URBANISMO	
453	Transportes Coletivos Urbanos	
4045	TRANSPORTE COLETIVO COM QUALIDADE PARA TODOS	
00		
2.487	Disponibilizar o Transporte Coletivo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
15	URBANISMO	
451	Infraestrutura Urbana	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.489	Promover Serviços de Infra-estrutura Urbana	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
04	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.490	Promover Serviços em Trânsito e Transporte	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**PREFEITURA MUNICIPAL**	
60	**SEC. MUNIC. INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS**	
04	**DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO**	
26	TRANSPORTE	
782	Transporte Rodoviário	
4035	INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	
00		
2.490	Promover Serviços em Trânsito e Transporte	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00